



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. 185

CONTRATO N°: 00027/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ E MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ n° 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF n° 031.402.624-00, Carteira de Identidade n° 1886617 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R GUILHERMINO BARBOSA, 52 - CATOLE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 08.370.039/0001-02, neste ato representado por Marcos Antonio de Paiva Macedo, Brasileiro, Casado, Representante, residente e domiciliado na Joao Pessoa, SN, CPF n° 044.718.064-91, Carteira de Identidade n° 4176328 SSP, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00014/2020, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS RESPONSÁVEIS POR ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE TENHAM AS AULAS SUSPENSAS, POR DECORRÊNCIA DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE EPIDEMIAS VIRAIS, INCLUISE DO CORONAVÍRUS(COVID-19) DESTES MUNICÍPIO.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00014/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 159.680,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
02.090 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social
3390.30 99 Material de Consumo
3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita
3390.39 99 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilar.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Maio de 2020.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito
031.402.624-00

PELO CONTRATADO

MARCO ANTONIO DE PAIVA MACEDO
MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
044.718.064-91



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ



São Miguel de Taipu - PB, 14 de Maio de 2020.

À
MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

Referente: Pedido de Compra - Ordem de Fornecimento

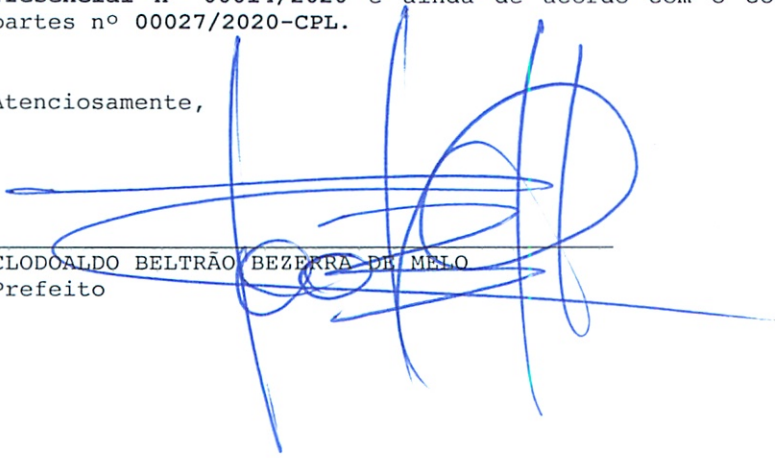
Prezados Senhores,

Autorizamos o fornecimento do produto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório:

Produto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS RESPONSÁVEIS POR ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE TENHAM AS AULAS SUSPENSAS, POR DECORRÊNCIA DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE EPIDEMIAS VIRAIS, INCLUSE DO CORONAVÍRUS(COVID-19) DESTE MUNICÍPIO.

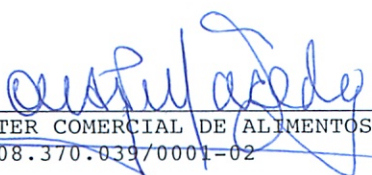
Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00014/2020 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 00027/2020-CPL.

Atenciosamente,



CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

Ciente da Contratada - 14.05.20



MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 08.370.039/0001-02



BOLETIM OFICIAL

Fis. 388

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
ANO: 39 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 12 DE MAIO DE 2020.
EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS RESPONSÁVEIS POR ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE TENHAM AS AULAS SUSPENSAS, POR DECORRÊNCIA DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE EPIDEMIAS VIRAIS, INCLUSE DO CORONAVÍRUS(COVID-19) DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 159.680,00.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Maio de 2020

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:30 hs do dia 19 de Maio de 2020, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00007/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALARES E MATERIAL ODONTOLÓGICOS, MEDIANTE REQUISICÃO. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB. Telefone: (083) 33851110. E-mail: pmcubati@hotmail.com. Cubati.. - PB, 14 de Maio de 2020

GRACIELE COSTA SANTOS ALVES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de São Miguel de Taipú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS RESPONSÁVEIS POR ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE TENHAM AS AULAS SUSPENSAS, POR DECORRÊNCIA DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE EPIDEMIAS VIRAIS, INCLUISE DO CORONAVÍRUS(COVID-19) DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 159.680,00. São Miguel de Taipú - PB, 14 de Maio de 2020

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS RESPONSÁVEIS POR ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE TENHAM AS AULAS SUSPENSAS, POR DECORRÊNCIA DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE EPIDEMIAS VIRAIS, INCLUISE DO CORONAVÍRUS(COVID-19) DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00027/2020 - 14.05.20 - MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 159.680,00.

Prefeitura Municipal
de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBASRATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2020, que objetiva: FARDAMENTO PARA OS AGENTES QUE IRÃO FAZER O TRABALHO DA PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19, NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB, AMPARADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 0004/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 2.850,00. Caraúbas - PB, 13 de Maio de 2020

LEONARDO ENEAS ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FARDAMENTO PARA OS AGENTES QUE IRÃO FAZER O TRABALHO DA PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19, NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB, AMPARADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 0004/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3004.3006 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS 214.000001 - Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 220.000000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 12/06/2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas e: CT Nº 50201/2020 - 13.05.20 - VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 07.358.710/0001-37 - R\$ 2.850,00.

Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2020, que objetiva: Aquisição de medicamentos e material hospitalar, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de Nova Palmeira - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA MONTEBELLO - R\$ 31.236,40; IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTD - R\$ 36.220,10; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 33.113,50; L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 500,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 79.849,70. Nova Palmeira - PB, 14 de Maio de 2020

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 31.163,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC. MED. HOSPITA. LTDA - R\$ 17.021,32; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 7.342,72. Nova Palmeira - PB, 15 de Maio de 2020

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 31.163,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC. MED. HOSPITA. LTDA - R\$ 17.021,32; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 7.342,72. Nova Palmeira - PB, 14 de Maio de 2020

JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NElfarma Comercio de Produtos Químicos LTDA - R\$ 16.985,15. Nova Palmeira - PB, 04 de Maio de 2020

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2020. VIGÊNCIA: até 04/08/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00026/2020 - 04.05.20 - NElfarma Comercio de Produtos Químicos LTDA - R\$ 16.985,15.



BOLETIM OFICIAL

Fis. 191

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
ANO: 39 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 14 DE MAIO DE 2020.
EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS RESPONSÁVEIS POR ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE TENHAM AS AULAS SUSPENSAS, POR DECORRÊNCIA DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE EPIDEMIAS VIRAIS, INCLUSE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00027/2020 - 14.05.20 - MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 159.680,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:30 hs do dia 19 de Maio de 2020, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00007/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALARES E MATERIAL ODONTOLÓGICOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB. Telefone: (083) 33851110. E-mail: pmcubati@hotmail.com. Cubati.. - PB, 14 de Maio de 2020

GRACIELE COSTA SANTOS ALVES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de São Miguel de Taipú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS RESPONSÁVEIS POR ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE TENHAM AS AULAS SUSPENSAS, POR DECORRÊNCIA DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE EPIDEMIAS VIRAIS, INCLUI DO CORONAVÍRUS(COVID-19) DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 159.680,00.

São Miguel de Taipú - PB, 14 de Maio de 2020

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS RESPONSÁVEIS POR ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE TENHAM AS AULAS SUSPENSAS, POR DECORRÊNCIA DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE EPIDEMIAS VIRAIS, INCLUI DO CORONAVÍRUS(COVID-19) DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00027/2020 - 14.05.20 - MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 159.680,00.

Prefeitura Municipal
de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBASRATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2020, que objetiva: FARDAMENTO PARA OS AGENTES QUE IRÃO FAZER O TRABALHO DA PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19, NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB, AMPARADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 0004/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 2.850,00.

Caraúbas - PB, 13 de Maio de 2020

LEONARDO ENES ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FARDAMENTO PARA OS AGENTES QUE IRÃO FAZER O TRABALHO DA PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19, NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB, AMPARADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 0004/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3004.3006 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS 214.000001 - Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 220.000000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 12/06/2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas e: CT Nº 50201/2020 - 13.05.20 - VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 07.358.710/0001-37 - R\$ 2.850,00.

Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2020, que objetiva: Aquisição de medicamentos e material hospitalar, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de Nova Palmeira - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA MONTEBELLO - R\$ 31.236,40; IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTD - R\$ 36.220,10; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 33.163,50; L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 500,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 79.849,70.

Nova Palmeira - PB, 14 de Maio de 2020

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 31.163,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC. MED. HOSPITA. LTDA - R\$ 17.021,32; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 7.342,72.

Nova Palmeira - PB, 13 de Maio de 2020

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 31.163,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC. MED. HOSPITA. LTDA - R\$ 17.021,32; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 7.342,72.

Nova Palmeira - PB, 14 de Maio de 2020

JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NElfarma Comercio de Produtos Químicos LTDA - R\$ 16.985,15.

Nova Palmeira - PB, 07 de Maio de 2020

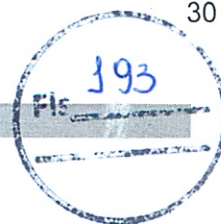
AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2020. VIGÊNCIA: até 04/08/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00026/2020 - 04.05.20 - NElfarma Comercio de Produtos Químicos LTDA - R\$ 16.985,15.



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/05/2020 às 14:07:12 Elly Martins Norat alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 29122/20.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00014/2020

Data de Publicação: 28/04/2020

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 14/05/2020

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 182.800,00

Valor: R\$ 159.680,00

Fontes de Recursos: Transferência de Convênios - Educação (104), Transferência de Convênios - Outros (106), Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS RESPONSÁVEIS POR ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE TENHAM AS AULAS SUSPENSAS, POR DECORRÊNCIA DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE EPIDEMIAS VIRAIS, INCLUISE DO CORONAVÍRUS(COVID-19) DESTA MUNICÍPIO

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 159.680,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 08.370.039/0001-02

Proposta 1 - Situação: Vencedora

João Pessoa, 15 de Maio de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/05/2020 às 14:18:53 foi protocolizado o documento sob o Nº 31744/20 da subcategoria Contratos , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000000272020

Data da Publicação: 15/05/2020

Data da Assinatura: 14/05/2020

Data Final do Contrato: 31/12/2020

Valor Contratado: R\$ 159.680,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS RESPONSÁVEIS POR ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE TENHAM AS AULAS SUSPENSAS, POR DECORRÊNCIA DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE EPIDEMIAS VIRAIS, INCLUI DO CORONAVÍRUS(COVID-19) DESTE MUNICÍPIO

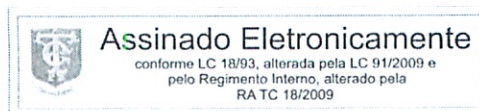
Contratado (Nome): MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Contratado (CNPJ): 08.370.039/0001-02

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	537333624b4e8817f4563407666bc442
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	16fccf92593b799192976031a1c795d8
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	a3675f8ba6246e96bd5d8338e304e13a
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	879b4561ca9fb49df21009120404ec90
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	879b4561ca9fb49df21009120404ec90

João Pessoa, 15 de Maio de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB